



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 029/2025

Chapada Gaúcha – MG, 09 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Em atendimento às determinações dos respectivos Presidentes das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e de Serviços Públicos Municipais, CONVOCO, os Senhores Vereadores membros destas comissões para uma REUNIÃO CONJUNTA, a ser realizada na sexta-feira, 12 de setembro de 2025, às 09:30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.

A presente convocação tem como objetivo a discussão das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI 031/2025: "DISPÕE SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA."

PROJETO DE LEI 032/2025: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR EVENTOS COM O APOIO E PATROCÍNIO DE EMPRESAS PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 033/2025: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº. 915/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 034/2025: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ALTERA A DESTINAÇÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº. 915/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI 035/2025: "REVOGA A LEI Nº 773, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017."


Gabriel Carlos Mendes
Assessor Parlamentar